



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO N° /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Diretor-presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Transporte de Caruaru, Sr. Coronel Edson Nóbrega de Almeida, **para que a AMTTC envie para o Poder Legislativo, um projeto de lei, com o objetivo de implantar o registro e fiscalização da tração animal no município de Caruaru, em consonância com o Art. 225, parágrafo 1º, VII, da CF e Art. 24, XVII do CTB.**

JUSTIFICATIVA

Conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), no Art. 24, XVII, que diz que “Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações”.

Por isso, solicitamos a AMTTC, que elabora um projeto de lei para que seja colocada em prática essa fiscalização e o registro, conforme diz a Lei. É preciso um olhar incisivo por parte do Poder Público acerca dessa questão, pois vários animais sofrem todos os dias, vítimas de maus-tratos, trabalhando de forma exaustiva, com esgotamento e sem uma fiscalização para garantir seus direitos – o que torna omissão do Poder Público, pelo não cumprimento do CTB, conforme destacamos acima.

Desta forma, solicitamos a atenção das autoridades mencionadas para esse requerimento.

Caruaru, 03 de agosto de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador